



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 10/VIII/2003

(Voto de Pesar pelo falecimento do Dr. João Amaral)

EU, JOSE MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Faço público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Fevereiro de 2003 realizada no dia 27 de Fevereiro de 2003, a Assembleia Municipal de Almada aprovou o seguinte Voto de Pesar:

VOTO DE PESAR

Faleceu no passado dia 10 de Janeiro o Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa e ex-Vice-Presidente da Assembleia da República João António Gonçalves do Amaral.

João Amaral foi um militante convicto e generoso da liberdade e da democracia.

Foi Secretário-geral do Sindicato dos Metalúrgicos do Porto antes do 25 de Abril de 1974.

Estudou na Universidade de Coimbra, licenciando-se em Direito, e aonde teve importante acção política designadamente na crise académica de 1969.

Em 1967 aderiu ao Partido Comunista Português e fez parte da sua Direcção Nacional entre 1988 e 2001.

Foi obreiro da Revolução de Abril e integrou como Chefe de Gabinete dos Ministros do Trabalho os primeiros cinco Governos Provisórios e do Secretário de Estado da Estruturação Agrária o VI Governo Provisório.

Na Assembleia da República foi Chefe de Gabinete do Grupo Parlamentar do PCP, e Deputado nas I, III e até à VIII Legislaturas, exercendo cargos de Vice-Presidente da Bancada Parlamentar Comunista, de membro do Conselho de



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 10/VIII/2003 (Continuação) /2

Administração do Parlamento, de Presidente da Comissão de Poder Local e Administração do Território, e de Vice-Presidente da Assembleia da República nas VII e VIII Legislaturas.

Em 1989 foi eleito nas listas da Coligação Por Lisboa para a Assembleia Municipal de Lisboa onde exerceu as funções de Presidente da Assembleia até ao seu falecimento.

Foi também eleito na Assembleia Metropolitana de Lisboa.

Na A.R. foi um Deputado notável, uma referência da acção político-parlamentar de grande qualidade e vigor em áreas importantíssimas como a Defesa Nacional, a Administração Interna, o Poder Local e Regionalização, o Trabalho, os Direitos Liberdades e Garantias, os Assuntos Constitucionais, os Negócios Estrangeiros, os Assuntos Europeus, e a Organização e Funcionamento do Parlamento.

Como autarca empenhou-se de forma abnegada na defesa e dignificação do poder local e no desenvolvimento sustentável e harmonioso da Área Metropolitana e da sua cidade de Lisboa.

Ao Cidadão João Amaral é justo destacar uma notável intervenção cívica, cultural e política de dezenas de anos, como militante do PCP, no exercício de vários cargos institucionais da República Portuguesa, assim como na luta convicta pela defesa da liberdade, da democracia e da justiça social.

Nestes termos a Assembleia Municipal de Almada, reunida em Sessão Plenária no dia 27 de Fevereiro de 2003, delibera manifestar o seu pesar pelo falecimento de João Amaral, enaltece as suas qualidades políticas e cívicas e apresenta à sua família enlutada, ao PCP e ao Município de Lisboa, as mais sentidas condolências.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 10/VIII/2003 (Continuação) /3

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 28 de Fevereiro de 2003

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)